



**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**  
**MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS / DOUTORADO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA**

1. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópias LEGÍVEIS dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade, preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
- b) CPF;
- c) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e Passaporte, para estrangeiros;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- h) Certificado do Ensino Médio;
- i) Diploma do Curso de Graduação ou Atestado de Conclusão;
- j) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- k) Diploma do Mestrado ou atestado de Conclusão (para candidatos do curso de doutorado);
- l) Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos do curso de doutorado);
- m) Comprovante de Endereço (com data anterior máxima de 90 dias);
- n) Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros;
- o) Duas fotos 3x4;
- p) Um classificador transparente com elástico, preferencialmente na cor branca;
- q) Declaração de aceite das normas do Programa (disponível no Edital de Seleção).

**1.2.** O candidato deverá trazer o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA devidamente preenchido e digitado.

**1.3.** Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 1, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.